



Informe nº 001/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA, e conforme deliberação na 350ª Reunião Ordinária, de 05/04/2022;

INFORMA:

A retomada das Plenárias do CMDCA na modalidade presencial, conforme calendário aprovado para 2022, realizadas no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, localizada na Rua Joinville, 2109 – São Pedro, com início às 13h30min.

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2022.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMDCA

Resolução nº 04/2022 – CMDI/SJP

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004, e

Considerando a avaliação da documentação apresentada, conforme Resolução nº 005/2020 – CMDI/SJP e deliberação do colegiado na 3ª Reunião Ordinária, em 24 de abril de 2022:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da Inscrição da Entidade *Solar Kairos Residencial para Idosos*, sob nº 012/2019.

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2022.

Renata Fre Camargo Lima
Conselheiro Presidente do CMDI